DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PIRAJUÍ

Conforme Lei Municipal nº 2.491, de 05 de abril de 2017

www.pirajui.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirajui

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Ratificação 2
Outros Atos 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Pirajuí, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Pirajuí poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pirajui.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirajui
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Pirajuí
CNPJ 44.555.027/0001-16
Praça Dr. Pedro da Rocha Braga, 116
Telefone: (14) 3572-8222
Site: www.pirajui.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirajui

Câmara Municipal de Pirajuí
CNPJ 51.499.044/0001-49
Rua 13 de Maio, 477
Telefone: (14) 3572-1444
Site: www.camarapirajui.sp.gov.br

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pirajuí
CNPJ 47.579.479/0001-26
Rua Abel de Oliveira, 51
Telefone: (14) 3572-1207 | (14) 3572-1230
Site: www.saaepirajui.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Pirajuí garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pirajui.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirajui

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Ratificação

TERMO DE RATIFICAÇÃO DO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 028/2023

CESAR HENRIQUE DA CUNHA FIALA, PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAJUÍ, ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, considerando informações, pareceres, documentos e despachos contidos no **PROCESSO N° 088/2023**, **AUTORIZO** a contratação direta com a **EMPRESA WESLEY MATIAS DA SILVA 35321387869,** CNPJ nº 41.054.985/0001-15**,** com sede na Rua Pedro Ferreira nº 900 – Bairro Jardim Eldorado – CEP 16.401-400 – Lins – SP, por dispensa de licitação, que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO TEATRAL PARA APRESENTAÇÃO DO ESPETÁCULO MUSICAL "SUPER MARIO"**, para os alunos do Ensino Infantil e Fundamental da Rede Municipal de Ensino, no dia 11 de outubro de 2023, no Ginásio de Esportes “Satílio de Lima”, localizado na Avenida Presidente Afonso Pena s/nº – Bairro Vila Ortiz – Pirajuí – SP.

RATIFICO a dispensa de licitação, nos termos do inciso II, do artigo 24, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores.

AUTORIZO, outrossim, a despesa no valor total de R$ 17.000,00 (dezessete mil reais), a ser suportada conforme disponibilidade orçamentária informada pela Secretaria de Fazenda.

PIRAJUÍ, 02 DE OUTUBRO DE 2023.
CESAR HENRIQUE DA CUNHA FIALA
PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAJUÍ

.....

Município de Pirajuí
SECRETARIA DE FAZENDA
DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO

Praça Dr. Pedro da Rocha Braga, 116 - Centro - CEP 16.600-041 - Tel: (14) 3572-8222 - CNPJ: 44.555.027/0001-16
E-mail: tributacao@gmail.com

NOTIFICAÇÃO **15/2021**

NOME: MILENA DE BARROS URIUS
CPF: 378******60
ENDEREÇO: R. MARCO AURELIO AMUD ZUCHIERI,***
BAIRRO: RESIDENCIAL VILLA BELLA
CEP: 16600-102 CIDADE: PIRAJUI – UF: SP

CADASTRO**: ******
TRIBUTO:. ISSQN SOBRE CONSTRUÇÃO - VALOR: R$ 1.746,87
ENDEREÇO: R. MARCO AURELIO AMUD ZUCHIERI, Nº *** – QUADRA: E – LOTE: 5 – SETOR: RESIDENCIAL VILLA BELLA – CIDADE: PIRAJUI
HABITE-SE Nº: 2021/58596/58596 – DATA: 12/04/2021 - CERTIDÃO DE CONSTRUÇÃO EMITIDA EM 12/04/2021
ÁREA CONSTRUÍDA ATUAL: 43,35 m² – ÁREA CONSTRUIDA ANTERIOR: 0,00 m² – **ÁREA CONSTRUÍDA APURADA: 43,35 m² – PADRÃO: 3**

Fica o contribuinte MILENA DE BARROS URIUS notificado do Lançamento Fiscal para constituição do crédito tributário nos termos do Artigos 189, 190, 192 II e 193 do Código Tributário Municipal, no valor de R$ 1.746,87 (UM MIL, SETECENTOS E QUARENTA E SEIS REAIS E OITENTA E SETE CENTAVOS), referente ao tributo de ISSQN SOBRE CONSTRUÇÃO (**conforme APRESENTAÇÃO DE CÓPIA DE CERTIDÃO DE CONSTRUÇÃO EMITIDA EM 12/04/2021, ASSINADA PELO COORDENADOR DE PROJETOS DE URBANISMO E ARQUITETURA INFORMANDO QUE O IMÓVEL É COMPOSTO POR UMA ÁREA CONSTRUÍDA DE 43,35 m² - PADRÃO 03 - MEDIANTE INFORMAÇÃO DE ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO Nº 58596/2021 DE 01/06/2020 E HABITE-SE Nº 2021/58596/58596 DE 12/04/2021, CONFORME DESPACHO DO PROCESSO Nº 58596. É INFORMADO QUE A OBRA FOI CONCLUÍDA EM 12/04/2021. PROJETO APROVADO EM 01/06/2020. SOLICITAÇÃO FEITA PELO REQUERIMENTO ASSINADO EM 24/03/2021 E PROTOCOLADO EM 05/04/2021 SOB O Nº 58596**), nos termos do Artigo 62, item 7.02 e 7.05 e Artigo 91, concedendo-se o prazo de 20 (vinte) dias para recolhimento do tributo específico ou interposição de recurso no âmbito administrativo, nos termos do Artigo 285 da Lei nº 993/83.

O requerente poderá fazer-se representado por procurador legalmente constituído (Parágrafo Único do Art. 285 da Lei nº 993/83).

Após o decurso do prazo acima especificado, o crédito tributário estará sujeito à Cobrança Judicial devida.

Caso na data de recebimento desta Notificação já tenha efetuado o pagamento total dos débitos descritos, favor desconsiderar a mesma e comunicar por escrito para o Departamento de Tributação no prazo máximo estipulado por Lei.

Pirajuí, 3 de outubro de 2023.

ANTONIO PAULO JUNIOR
Encarregado de Tributação
Departamento de Tributação
Município de Pirajuí

O pagamento do **tributo através do Documento de Arrecadação Municipal – DAM –** poderá ser feito –
ATÉ A DATA DO VENCIMENTO.
BANCO DO BRASIL S/A e CAIXA ECONÔMICA FEDERAL são os bancos autorizados para recebimento por CÓDIGO DE BARRAS (**SOMENTE PARA CORRENTISTAS**) ou também nas CASAS LOTÉRICAS ou Correspondentes Bancários.
Também poderá efetuar o pagamento por intermédio dos meios eletrônicos - celular, tablet, computador – através dos aplicativos (software mobile – app) DE TAIS BANCOS ACIMA DESCRITOS.

UMA NOVA MODALIDADE PARA PAGAMENTO É ATRAVÉS DO PIX, CONFORME QR CODE IMPRESSO NA GUIA.

Página 1 de 1

Município de Pirajuí
SECRETARIA DE FAZENDA
DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO

Praça Dr. Pedro da Rocha Braga, 116 - Centro - CEP 16.600-041 - Tel: (14) 3572-8222 - CNPJ: 44.555.027/0001-16
E-mail: tributacao@gmail.com

NOTIFICAÇÃO **36/2021**

NOME: AMAMDA SILVA SCARAMUSSA
CPF: 446******05
ENDEREÇO: R. MARCO AURELIO AMUD ZUCHIERI,***
BAIRRO: RESIDENCIAL VILLA BELLA
CEP: 16600-102 CIDADE: PIRAJUI – UF: SP

CADASTRO**: ******
TRIBUTO:. ISSQN SOBRE CONSTRUÇÃO - VALOR: R$ 2.061,19
ENDEREÇO: R. MARCO AURELIO AMUD ZUCHIERI, Nº *** – QUADRA: E – LOTE: 6 – SETOR: RESIDENCIAL VILLA BELLA – CIDADE: PIRAJUI
HABITE-SE Nº: 2021/59072 – DATA: 09/06/2021 - CERTIDÃO DE CONSTRUÇÃO EMITIDA EM 09/06/2021
ÁREA CONSTRUÍDA ATUAL: 51,15 m² – ÁREA CONSTRUIDA ANTERIOR: 0,00 m² – **ÁREA CONSTRUÍDA APURADA: 51,15 m² – PADRÃO: 3**

Fica o contribuinte AMAMDA SILVA SCARAMUSSA notificado do Lançamento Fiscal para constituição do crédito tributário nos termos do Artigos 189, 190, 192 II e 193 do Código Tributário Municipal, no valor de R$ 2.061,19 (DOIS MIL E SESSENTA E UM REAIS E DEZENOVE CENTAVOS), referente ao tributo de ISSQN SOBRE CONSTRUÇÃO (**conforme APRESENTAÇÃO DE CÓPIA DE CERTIDÃO DE CONSTRUÇÃO EMITIDA EM 09/06/2021, ASSINADA PELO COORDENADOR DE PROJETOS DE URBANISMO E ARQUITETURA DO MUNICÍPIO DE PIRAJUÍ INFORMANDO QUE O IMÓVEL É COMPOSTO POR UMA ÁREA CONSTRUÍDA DE 51,15 m² - PADRÃO 03 - MEDIANTE INFORMAÇÃO DE ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO Nº 59072/2021 DE 14/07/2020 E HABITE-SE Nº 2021/59072 DE 09/06/2021. É INFORMADO QUE A OBRA FOI CONCLUÍDA EM 02/06/2021. PROJETO APROVADO EM 14/07/2020. SOLICITAÇÃO FEITA PELO REQUERIMENTO ASSINADO EM 02/06/2021 E PROTOCOLADO EM 07/06/2021 SOB O Nº 59072.**), nos termos do Artigo 62, item 7.02 e 7.05 e Artigo 91, concedendo-se o prazo de 20 (vinte) dias para recolhimento do tributo específico ou interposição de recurso no âmbito administrativo, nos termos do Artigo 285 da Lei nº 993/83.

O requerente poderá fazer-se representado por procurador legalmente constituído (Parágrafo Único do Art. 285 da Lei nº 993/83).

Após o decurso do prazo acima especificado, o crédito tributário estará sujeito à Cobrança Judicial devida.

Caso na data de recebimento desta Notificação já tenha efetuado o pagamento total dos débitos descritos, favor desconsiderar a mesma e comunicar por escrito para o Departamento de Tributação no prazo máximo estipulado por Lei.

Pirajuí, 3 de outubro de 2023.

ANTONIO PAULO JUNIOR
Encarregado de Tributação
Departamento de Tributação
Município de Pirajuí

O pagamento do **tributo através do Documento de Arrecadação Municipal – DAM –** poderá ser feito –
ATÉ A DATA DO VENCIMENTO.
BANCO DO BRASIL S/A e CAIXA ECONÔMICA FEDERAL são os bancos autorizados para recebimento por CÓDIGO DE BARRAS (**SOMENTE PARA CORRENTISTAS**) ou também nas CASAS LOTÉRICAS ou Correspondentes Bancários.
Também poderá efetuar o pagamento por intermédio dos meios eletrônicos - celular, tablet, computador – através dos aplicativos (software mobile – app) DE TAIS BANCOS ACIMA DESCRITOS.

UMA NOVA MODALIDADE PARA PAGAMENTO É ATRAVÉS DO PIX, CONFORME QR CODE IMPRESSO NA GUIA.

Página 1 de 1